



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1. A Pregoeira do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que a data de abertura do certame será dia 30 de julho de 2021 às 09h, objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Bairro Centro - Crato/CE, das 08h00min às 14h00min ou através dos sites: www.tce.ce.gov.br. e <https://www.licitacoes-e.com.br/> Crato/CE, 16 de julho de 2021. Valéria do Carmo Moura – Pregoeira.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2021.06.18.1**, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS SERIGRÁFICOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa ALCIDES TOMAZ SOARES ME, MAKE-ASSESSORIA PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 30.300.604/0001-14, com o valor global de R\$ **15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais)**. Dotação Orçamentária: 02.00.08.243.0026 2.252 e 02.00 08.244.0142 2258. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, Ticiane Ferreira Cândido França. Crato-CE, 15 de Julho de 2021. **VALÉRIA DO CARMO MOURA - PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Ticiane Ferreira Cândido França, Secretária de Desenvolvimento Social do Município de Crato/CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.06.18.1**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS SERIGRÁFICOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, em favor da empresa ALCIDES TOMAZ SOARES ME, MAKE-ASSESSORIA PUBLICIDADE, inscrita no CNPJ nº 30.300.604/0001-14, com o valor global de R\$ **15.162,00 (quinze mil, cento e sessenta e dois reais)**. Dotação Orçamentária:

02.00.08.243.0026 2.252 e 02.00 08.244.0142 2258. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00. RATIFICADO pela Sra. Ticiane Ferreira Cândido França – Secretária de Desenvolvimento Social do Município. Crato-CE, 15 de Julho de 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO **CONTRATUAL Nº 2021.06.09.3**, RESULTANTE DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.01.27.1**, REFERENTA A **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2020.06.10.1**. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CARRO LIXEIRA, LIXEIRA E CARRO DE MÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 35.01.15.452.0283.2.166 - **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:** J A COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA - EPP - **VALOR GLOBAL – R\$ 38.369,80 (TRINTA E OITO MIL TREZENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)** - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 DE DEZEMBRO DE 2021 - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** STEPHENSON RAMALHO DE LACERDA. CRATO-CE, 09 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO DECIMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2018.09.13.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2018.06.19.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 041/2018 CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 03 (TRÊS) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - **CONTRATADO:** NAG ENGENHARIA LTDA - **PRAZO DE DURAÇÃO:** ATÉ 11 DE SETEMBRO DE 2021 - **ASSINA PELO CONTRATADO:** FRANKLIN PEREIRA RODOVALHO - **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARINA SOLANO FEITOSA SILVA RODRIGUES DA MATTA - CRATO/CE, 11 DE JUNHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2019.11.05.1** DECORRENTE DO PROCESSO DE **CONCORRÊNCIA Nº 2019.09.12.1**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA, DRENAGEM E REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA ESTRADA DE ACESSO AO SÍTIO BAIXIO, NA VILA PADRE CÍCERO, NA VILA SÃO FRANCISCO, NO SÍTIO BEBIDA NOVA E NO SÍTIO COQUEIRO, ATRAVÉS DO CONVÊNIO SICONV Nº 876028/2018, CELEBRANDO ENTRE A UNIÃO POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 10 (DEZ) MESES O

PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 02 DE MAIO DE 2022 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 02 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 2020.10.05.3** DECORRENTE DO PROCESSO DE **TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.09.03.2**, CUJO OBJETIVO É A: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA, NO BAIRRO MIRANDÃO, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**. OBJETIVO PRORROGAR POR MAIS 04 (QUATRO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL - CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** - CONTRATADO: **CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA** - PRAZO DE DURAÇÃO: ATÉ 05 DE NOVEMBRO DE 2021 - ASSINA PELO CONTRATADO: **IGO PROENÇA ALENCAR** - ASSINA PELA CONTRATANTE: **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS** - CRATO/CE, 05 DE JULHO DE 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.27.2. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICIPIO DE CRATO/CE ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 110/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4208 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**. EMPRESA VENCEDORA: **NAG - ENGENHARIA LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 03.087.043/0001-44, COM O SEGUINTE VALOR: **R\$ 1.030.204,07 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS)**, CONSIDERANDO QUE A PRESIDENTA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO GARANTIU DURANTE TODO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO A FIEL OBSERVÂNCIA AO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL, DE RESPONSABILIDADE DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA** DO MUNICÍPIO, **ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS**; DOU FÉ AOS ATOS DA PRESIDENTA, PARA TANTO, VENHO **HOMOLOGAR** E **ADJUDICAR** O PROCESSO ACIMA CITADO, PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS E JURIDICOS. CRATO-CE, EM 12 DE JULHO DE 2021.

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATO - CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO **CONTRATUAL Nº 2021.07.12.1** RESULTANTE DO **TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.04.27.2** - UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PALÁCIO ALEXANDRE ARRAES, NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 110/CIDADES/2018, REFERENTE AO MAPP 4208 DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34.01.15.451.0068.1.040 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - CONTRATADO: NAG - ENGENHARIA LTDA. VALOR GLOBAL – R\$ 1.030.204,07 (UM MILHÃO, TRINTA MIL, DUZENTOS E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 06 (SEIS) MESES. ASSINA PELA CONTRATANTE: ÍTALO SAMUEL GONÇALVES DANTAS. CRATO/CE, 12 DE JULHO DE 2021.**

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 2021.05.12.1

CONTRATO: 2021.07.15.1 / DATA: 15 DE JULHO DE 2021 / VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2021. / OBJETO: AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIA PARA O MERCADO PÚBLICO WALTER PEIXOTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. / DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0201.15.452.0007.2.241 – Gestão Administrativa e Funcionamento da Secretaria Municipal de Serviços Públicos. ELEMENTO DE DESPESAS: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente. SIGNATÁRIOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS – Sr. Cícero Antonio Lobo Soares e BLC INDUSTRIA E COMERCIO DE PEÇAS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA – Sra. Daiane Lourenço de Carvalho Barreira. / VALOR: R\$ 45.350,00 (quarenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais).

EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Educação do Município de Crato/CE, torna público o extrato do segundo aditivo ao Contrato nº 2019.06.25.3, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº. 2019.06.12.1, cujo objeto é alocação de imóvel localizado na Rua Bernardo Vieira s/nº, Distrito de Ponta da Serra, para funcionamento do Programa Mais Educação, pertencente à Escola Professor José Bizerra de Brito, através da Secretaria Municipal de Educação do Crato/CE e a PRORROGAÇÃO por mais de 12 (doze) meses do prazo de vigência contratual..

LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DO CRATO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOCADOR: ANTONIO FERREIRA LEITE

PRAZO DE DURAÇÃO: 12MESES

ASSINA PELA LOCATÁRIA:GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR

Crato/CE, 25 de Junho de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA**PORTARIA Nº 040/2021
CRATO/CE, 10 de Maio de 2021.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO, inscrito no, CREA 1015976, RNP 1612643582, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2020.04.03.1, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TAPA BURACOS EM ASFÁLTICO (CBUQ) EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE**, retificando a portaria nº 04/2021 de 01 de Fevereiro de 2021.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 10 de Maio de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 0401015/2021 – GP

**PORTARIA Nº 041/2021
CRATO/CE, 14 de Junho de 2021.**

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor público municipal, LUIZ BARRETO DE MORAIS JUNIOR, inscrito no, CREA/CE 2665D, RNP 0601917979, lotado na Secretaria municipal de Infraestrutura, para exercer a função de **FISCAL DO CONTRATO** nº 2021.06.04.1, referente à **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA 10 DE FEVEREIRO, LOCALIZADA NO BAIRRO SEMINÁRIO NO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**, retificando o item 12.11 do contrato acima citado.

Art. 2º. Cabe ao Gerente de Contrato exercer as funções que lhe são correlatas, conforme o art. 8º do Decreto nº 1003001/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à 14 de Junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura
Portaria 0401015/2021 – GP

CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO - CMC**RESOLUÇÃO Nº 792 /2021.**

Ementa: Institui a Comissão Representativa da Câmara Municipal do Crato para atuar durante o recesso do Legislativo Municipal de 01 a 31 de julho de 2021 e adota outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Crato nos termos do art. 39, IV do regimento interno promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Representativa da Câmara Municipal do Crato para atuação durante o recesso do Poder Legislativo de 01 a 31 de julho de 2021 em conformidade com o art. 23 da Lei Orgânica do Município – LOM, cuja composição obedecerá a proporcionalidade parte do anexo I, que passa a ser parte integrante desta resolução;

Art. 2º. Ao final do recesso a Comissão Representativa deverá apresentar relatório de sua atuação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Crato, em 06 de julho de 2021.

MESA DIRETORA

FLORISVAL SOBREIRA CORIOLANO
Presidente

LUCAS GONÇALVES BRASIL
Vice Presidente

MARIÂNGELA AUTO GOMES DE OLIVEIRA
Primeiro Secretário

ANTÔNIO MARCOS JANUARIO DE SOUZA
Segundo Secretário
ANEXO I

COMISSÃO REPRESENTATIVA

| | |
|---|-------------------|
| ANTÔNIO ADIL AMORIM SAMPAIO - PDT | PRESIDENTE |
| ALLEKSON RAMON SARAIVA CAVALCANTE - PSB | RELATOR |
| TANCREDO RIBEIRO DA SILVA - PT | MEMBRO |
| FRANCISCO FÁBIO ALENCAR REIS JUNIOR - PMN | SUPLENTE |

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**PORTARIA Nº 1607001/2021 – COGM
CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2021**

O **CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 3.804/2021 de 01 de julho de 2021 e, Lei nº 3.598/2019 de 11 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR DEBORA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, inscrito no CPF sob o nº 036.937.873-36, lotada na CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO, para exercer interinamente a função de Coordenadora Especial da Comissão de Compras durante o período de 16 de julho de 2021 a 19 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Controladoria e Ouvidoria Geral, em 16 de julho de 2021

Ernani Brígido Silva Neto
Controlador e Ouvidor Geral do Município

ATOS DO PREFEITO**PORTARIA Nº 1907001/2021 - GP
CRATO - CE, 19 DE JULHO DE 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “a”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/1971, em seu Art. 136;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **EUGÊNIA BOTELHO COUTINHO DE LIRA**, através de processo administrativo datado do dia 07 de julho de 2021, emitido pelo Núcleo de Recursos Humanos;

CONSIDERANDO o Parecer nº 020807/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º. RENOVAR LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 07 de julho de 2021 á 06 de setembro de 2021, a servidora pública municipal **EUGÊNIA BOTELHO COUTINHO DE LIRA**, inscrita no CPF sob o nº 502.309.213-53, ocupante do cargo de Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de julho de 2021, revogando ás disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1907002/2021 – GP
CRATO - CE, 19 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIV, do Art. 64, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo de nº 202109070001, protocolado em 09 de julho de 2021, tratando da solicitação da servidora municipal VALÉRIA CUNHA ROCHA, ocupante do cargo de Professor, 40Hs, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no sentido de suspender o seu vínculo funcional;

CONSIDERANDO a previsão contida no Estatuto do Servidor Público deste Município, Lei nº 917/1971, no Art. 92, inciso VI, a qual dispõe que a vacância de cargo poderá decorrer da posse em outro cargo;

CONSIDERANDO o parecer nº 0123/2021, emitido pela Procuradoria Geral deste Município, opinando pelo deferimento do pedido de suspensão de vínculo;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR PÚBLICA A SUSPENSÃO DO VÍNCULO FUNCIONAL da servidora efetiva, **VALÉRIA CUNHA ROCHA**, matrícula nº 24652, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professor, 40Hs, de 14 de julho de 2021 a 13 de julho de 2024, nos termos do Art. 92, inciso VI, do Estatuto do Servidor Público do Município do Crato - CE (Lei nº 917/1971).

Art. 2º. A não reapresentação da referida servidora a Secretaria na qual está lotada, para desempenho de suas funções, no primeiro dia útil após a expiração do prazo de suspensão da presente portaria acarretará na sua exoneração automática.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2021, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1907003/2021 - GP
CRATO - CE, 19 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal **ROBERTA DE SOUZA SIQUEIRA** de nº 202122060001, solicitando a redução de carga horária para cuidar do filho que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 0116/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 150620213171, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 02hs diárias a carga horária da servidora pública municipal **ROBERTA DE SOUZA SIQUEIRA**, inscrita no CPF sob o nº 010.612.333-59, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 15 de junho de 2021 a 12 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo a servidora utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica a referida servidora advertida das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de junho de 2021, revogando às disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1907004/2021 - GP
CRATO - CE, 19 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo servidor municipal **GEOVANE TAVARES DE SANTANA** de nº 202106050002, solicitando a redução de carga para cursar Mestrado;

CONSIDERANDO o parecer nº 0118/2021, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento;

CONSIDERANDO o DESPACHO favorável da Secretária Municipal de Educação do Crato, datado de 05 de julho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 02hs diárias, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 05 de março de 2021 a 04 de março de 2022, sem redução de remuneração, a carga horária do servidor público municipal **GEOVANE TAVARES DE SANTANA**, inscrito no CPF sob o nº 631.209.093-00, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação deste Município, **PARA CURSAR MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA – PROFHISTÓRIA, DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI.**

Art. 2º. Fica vedado a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Fica o referido servidor advertido das penalidades elencadas no Art. 44, II da Lei Federal nº 8.112/1990.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2021.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2021.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

CHEFIA DE GABINETE - CG**PORTARIA Nº 1507001/2021 - GP
CRATO - CE, 15 DE JULHO DE 2021**

EMENTA: Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 2103003/2017 – GP e suas alterações, constantes no Decreto nº 1607001/2019 - GP;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER DIÁRIA para empreender viagem, a serviço da municipalidade, o servidor abaixo especificado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de comparecimento à cidade de Fortaleza/CE, para realizar reunião com o Deputado Sr. André Figueiredo, Deputado Rafael Branco, CREF5, Coordenadoria da Juventude, FCF Federação Cearense de Futebol e Marcos Sobreira, para tratar de assuntos relacionados ao Município de Crato-CE, nos dias 20, 21 e 22 de julho do corrente ano.

| | | | |
|-------------------|---|------------------------------|---------------------|
| NOME | HENRILY RENER FERREIRA DANTAS | DESTINO | FORTALEZA - CE |
| CPF | 911.217.603-68 | PERÍODO | 20, 21 e 22/07/2021 |
| CARGO | SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE | QUANTIDADE | 03 (TRÊS) |
| SIMBOLOGIA | CDS 01 | VALOR DA DIÁRIA (R\$) | 300,00 |
| LOTAÇÃO | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE | TOTAL CONCEDIDO (R\$) | 900,00 |

Art. 2º. Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao(à) servidor(a) acima qualificado(a), em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2021.

FABIANO BRASIL SALES

Chefe de Gabinete

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE – SEJU**PORTARIA Nº 1607002/2021
CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2021.**

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Esporte do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar uma reunião com o Deputado Sr. André Figueiredo, Sr. Rafael Branco, CREF5, Coordenadoria da Juventude, FCF Federação Cearense de Futebol e Marcos Sobreira, nos dias 20, 21 e 22/07/2021, na cidade de Fortaleza/CE.

| | |
|--|-----------------------------|
| Nome: Ramon Ferreira Brito | Destino: Fortaleza CE |
| CPF: 061.706.713-94 | Período: 20,21 e 22/07/2021 |
| Cargo: Assessor II | Quantidade: 03 (três) |
| Lotação: Secretaria de Esporte e Juventude | Valor da Diária: R\$210,00 |
| Total Concedido: R\$ 630,00 | |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte e Juventude, em 16 de julho de 2021.

Henrily Rener Ferreira Dantas
Secretário Municipal de Esporte e Juventude

PORTARIA Nº 1607004/2021
CRATO/CE, 16 DE JULHO DE 2021.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretaria de Esporte do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 2103003/2017, de 21 de Março de 2017 e suas alterações conforme Decreto Nº 1607001/2019, de 16 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, a servidora adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Realizar uma reunião com o Deputado Sr. André Figueiredo, Sr. Rafael Branco, CREF5, Coordenadoria da Juventude, FCF Federação Cearense de Futebol e Marcos Sobreira, nos dias 20, 21 e 22/07/2021, na cidade de Fortaleza/CE.

| | |
|--|------------------------------|
| Nome: Vitoria Régia Silva Coelho | Destino: Fortaleza CE |
| CPF: 065.608.043-48 | Período: 20, 21 e 22/07/2021 |
| Cargo: Agente Administrativo | Quantidade: 03 (três) |
| Lotação: Secretaria de Esporte e Juventude | Valor da Diária: R\$150,00 |
| Total Concedido: R\$ 450,00 | |

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Esporte e Juventude, em 16 de julho de 2021.

Henrily Rener Ferreira Dantas
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
